



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 085/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora **Adna Antônia Costa**,

Considerando o disposto no art. 76 §1º e demais da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal, **ADNA ANTÔNIA COSTA**, Assessora Parlamentar/Legislativo (vínculo comissionado), matrícula funcional 419, referente ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de gozo de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, com retorno previsto para o dia **03 de outubro de 2022**.

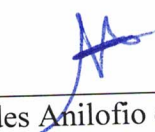
Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

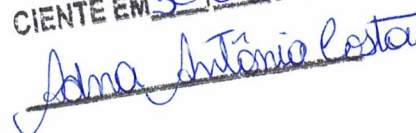
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 30 de agosto de 2022.


Alcides Anilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 30/08/2022

Adna Antônia Costa

Enildo da Silva Paniago

2º Secretário

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2022

Data assinatura: 30/08/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Adjudicatária: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.2780/001-64

Valor global: R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)

Adjudicatária: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.250.886/0001-88

Valor global: R\$ 60.808,00 (sessenta mil e oitocentos e oito reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

ata da vigência: 30/08/2023

Pregão Eletrônico nº 037/2022

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 374, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº 374, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 033/2022 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 082/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, das demais normas legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços - ARP 033/2022 do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 033/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT e as empresas GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 35.559.172/0001-84 e NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.372.763/0001-40.

1 - RAYSSA CARLA CARVALHO DE SOUZA

CPF: 041.589.871-48

CARGO: Nutricionista.

Art. 2º As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/

funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES ANILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Adna Antônia Costa,

Considerando o disposto no art. 76 §1º e demais da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal, ADNA ANTÔNIA COSTA, Assessora Parlamentar/Legislativo (vínculo comissionado), matrícula funcional 419, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de gozo de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, com retorno previsto para o dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 30 de agosto de 2022.

Alcides Anilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2022

Data assinatura: 29/08/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Adjudicatária: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 35.559.172/0001-84

Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Adjudicatária: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.372.763/0001-40

Valor global: R\$ 211.650,25 (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)